



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 1793
de 27 de janeiro de 2017

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – A partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o horário de expediente na Câmara Municipal será de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

II – Fica revogada a Portaria nº 1382, de 03 de setembro de 2010.

III - Publique-se e cumpra-se.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS